



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1126, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados nas Procuradorias de Justiça para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa/PGJ nº 337, de 26 de setembro de 2014, que dispõe sobre os critérios de designação para acumulação de ofícios em qualquer das classes da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** o disposto no processo nº 08190.161811/15-30, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de junho de 2015,

**RESOLVE:**

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados nas Procuradorias de Justiça para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

*Alire Costa*  
Publicada em 13/07/15  
Esta cópia confere com o original



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

**Anexo da Portaria nº 1126, de 10/07/2015**

**PROCURADORIAS DE JUSTIÇA**

<b>OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE</b>	<b>MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>	<b>PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA</b>
2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	PETRÔNIO CALMON ALVES CARDOSO FILHO	15/06/15 A 16/06/15
2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	PETRÔNIO CALMON ALVES CARDOSO FILHO	17/06/15 A 22/06/15
2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	JOSÉ FIRMO REIS SOUB	23/06/15 A 01/07/15
3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	HELENA CRISTINA MENDONÇA MAFRA	01/06/15 A 10/06/15
3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	EDUARDO JOSÉ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	11/06/15 A 20/06/15
3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	OLINDA ELIZABETH CESTARI GONÇALVES	21/06/15 A 30/06/15
14ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	JAIR MEURER RIBEIRO	25/05/15 A 03/06/15
14ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	ARINDA FERNANDES	04/06/15 A 13/06/15
18ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA	01/06/15 A 10/06/15
18ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	BENIS SILVA QUEIROS BASTOS	11/06/15 A 20/06/15
1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	MARINITA MARIA DA SILVA	08/06/15 A 15/06/15
2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	ANTÔNIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO	22/06/15 A 01/07/15
3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	ZACHARIAS MUSTAFA NETO	08/06/15 A 17/06/15
3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO	18/06/15 A 26/06/15
11ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	JULIANA POGGLIALI G. OLIVEIRA	25/05/15 A 03/06/15
13ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	ÁLVARO JOSÉ JORGE	25/05/15 A 03/06/15
14ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	MÁRIO PEREZ DE ARAÚJO	08/06/15 A 17/06/15
6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL ESPECIAL	MARTA MARIA DE REZENDE	26/05/15 A 04/06/15